



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 57/2022/CEXPSEDUC/GERAD/DIADM/SUPSEDUC/SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00009291/2022.57

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 346/2022.

Vereadores: Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Mário Sérgio Verri.

Em atendimento ao Requerimento nº 346/2022, informamos que o quadro atual de servidores que atendem aos alunos com necessidades educativas especiais, neste momento, ainda não é suficiente devido ao aumento expressivo de matrículas de alunos com deficiência, transtornos funcionais específicos e dificuldades acentuadas de aprendizagem nos últimos anos. Também tem impactado nesse cenário, o fato de vários professores terem se aposentado ou estarem afastados por atestado médico. Para suprir tal defasagem, o processo de contratação de profissionais que atendem alunos com necessidades educacionais especiais, está em andamento. No prazo de 30 dias, 25 professores serão efetivados.

Para que o atendimento ao público citado acima seja de qualidade, a Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, responsável pelos alunos com necessidades Educacionais Especiais e com algum tipo de deficiência, tem a seguinte organização.

Professor de Apoio em Sala de Aula – 20 horas
Professor de Apoio em Contraturno Escolar – 20 horas
Professor de Sala de Recursos Multifuncionais – 40 horas
Cuidador Infantil – 40 horas
Psicologia
Fonoaudiologia
Orientação Educacional
Terapia Educacional

No que se refere ao Professor de Apoio em Sala de Aula, a razão para que o número de servidores seja insuficiente está no alto número de matrículas que recebemos de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista. Atualmente temos 614 alunos e em julho do ano passado, tínhamos 479 alunos autistas matriculados. Ou seja, em nove meses

recebemos 135 novos diagnósticos de Autistas, que possuem amparo legal para o atendimento do apoio educacional. Atualmente, temos 171 Professores de Apoio em Sala de Aula contratados, sendo 06 em licenças ou com restrição.

Outro fator agravante, foi a impossibilidade de contratação decorrente da Lei Federal nº 173/2020. No corrente ano, o Poder Executivo já autorizou a contratação de 50 Professores de Apoio em Sala de Aula – MC, que está tramitando.

Em relação ao Professor do Apoio em Contraturno Escolar, temos 47 servidores contratados e 06 em processo de contratação. Tais profissionais atendem 1590 alunos em escolas. Desta forma, o objetivo é que cada unidade escolar tenha pelo menos 01 servidor para prestar o atendimento aos alunos com Transtornos Funcionais Específicos e Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem. O trabalho é realizado em pequenos grupos.

No que se refere ao atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais, temos 10 escolas autorizadas que atendem SRM (Sala de Recursos Multifuncional), com 10 Professores contratados. Tal atendimento é direcionado para alunos deficientes de CMEI's e Escolas. O mesmo só acontece no contraturno escolar e os alunos são atendidos em pequenos grupos.

Os Cuidadores Infantis – 40 horas atendem aos alunos que necessitam de auxílio na alimentação, higiene e locomoção. Atendendo à Educação Especial, temos atualmente 18 servidores contratados e mais 15 em processo de admissão para as escolas. Nos Centros Municipais de Educação Infantil, este profissional já faz parte do quadro de servidores.

A Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, desta Secretaria, conta com 08 Psicólogos: 04 que atendem a Educação Infantil e 4 o Ensino Fundamental. O trabalho realizado tem como foco no acompanhamento de alunos com dificuldades que estejam interferindo na aprendizagem, sejam eles emocionais, cognitivos ou de desenvolvimento, assim como orientações para profissionais e familiares.

O serviço executado pelas 8 Fonoaudiólogas tem como objetivo a intervenção fonoaudiológica junto a alunos que apresentem dificuldades relacionadas a leitura e escrita, ou seja, o foco é educacional. Não há fila de espera, pois o trabalho passará a ser realizado nas unidades escolares e com formação dos profissionais que atuam na fase de alfabetização.

O quadro de Orientadoras Educacionais, o quadro encontra-se completo, com 149 servidores atuando nesta função. Devido ao número de alunos matriculados, há em algumas unidades 2 servidores, devido ao porte.

Quanto ao profissional de Terapia Ocupacional, há uma contratação nesta Gerência. Este serviço tem como objetivo contribuir ainda mais para com o desenvolvimento dos alunos diagnosticados com TEA ou com outra deficiência. Esse atendimento acontece dentro das unidades escolares com orientações e acompanhamentos.

Acerca dos auxiliares operacionais, esclarecemos que os mesmos são direcionados para as unidades visando a limpeza, cozinha e lactário (casos de CMEIs). Neste momento, estamos readequando a necessidade de cada unidade, inclusive com aqueles que já foram convocados e estão aguardando o término dos trâmites para contratação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodriguez, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 25/04/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 27/04/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251330** e o código CRC **4A104909**.

Referência: Processo nº 01.02.00009291/2022.57

SEI nº 0251330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1442/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 346/2022 (SEI nº 0174077), apresentado pelos Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Mário Sérgio Verri** e **Onivaldo Barris**, que solicitam para fins de esclarecimento público, se o quadro atual de Professores, Educadores, Cuidadores, Auxiliares, Servidores Operacionais entre outros servidores para atender à Educação Especial/Apoio Pedagógico Interdisciplinar na Rede Municipal de Educação e Ensino é suficiente para atender aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal, anexamos o Parecer nº 57 (SEI nº 0251330) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/04/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258964** e o código CRC **3A14475D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00009291/2022.57

SEI nº 0258964